



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 019/2008

Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DAS ESTRADAS PAVÃO, MOEMA, DIAS, TIMBO E VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela entidade requerente;

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente cadastrada junto à Diretoria de Agricultura, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pelo Diretor de Agricultura, afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DAS ESTRADAS PAVÃO, MOEMA, DIAS, TIMBO E VIGOR", pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.611.485/0001-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2.008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Fevereiro / 2008
DE N.º 8.206
UMUARAMA, 13 / 02 / 2008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO